



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Ratificação	4
Homologação / Adjudicação	4
Despacho de julgamento	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.480, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida no art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.740, de 19 de janeiro de 2023, que "Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários por meio de Remanejamentos, Transposições e Transferências na execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema para o exercício de 2023, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 3.665 de 10 de junho de 2022 - LDO 2023."

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.02 Secretaria de Administração e Gestão
04.122.0002.2005 - 3.3.90.93 - Ficha 29 FR 1 R\$ 20.000,00
02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
26.782.0004.2012 - 3.1.90.16 - Ficha 87 FR 1 R\$ 6.000,00
02.04 Diretoria de Saneamento Básico
17.512.0006.2013 - 3.3.90.30 - Ficha 105 FR 1 R\$ 9.000,00
02.05 Divisão de Agricultura
20.606.0007.2015 - 3.1.90.13 - Ficha 124 FR 1 R\$ 1.000,00
02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
13.392.0009.2017 - 3.3.90.39 - Ficha 154 FR 1 R\$ 3.000,00
23.695.0009.2019 - 3.1.90.16 - Ficha 166 FR 1 R\$ 1.000,00
23.695.0009.2019 - 3.3.90.30 - Ficha 171 FR 1 R\$ 3.000,00
27.813.0009.2020 - 3.3.90.39 - Ficha 186 FR 1 R\$ 32.000,00
02.08 Secretaria de Educação
12.361.0010.2021 - 3.3.90.30 - Ficha 200 FR 5 R\$ 3.000,00
12.361.0010.2022 - 3.1.90.16 - Ficha 210 FR 1 R\$ 6.000,00
12.365.0011.2023 - 3.3.90.30 - Ficha 234 FR 5 R\$ 30.000,00
12.365.0011.2023 - 4.4.90.52 - Ficha 240 FR 1 R\$ 1.000,00
12.365.0011.2024 - 3.1.90.11 - Ficha 242 FR 1 R\$ 29.000,00
12.365.0011.2024 - 3.1.90.13 - Ficha 243 FR 1 R\$ 15.000,00
12.365.0011.2024 - 3.1.90.16 - Ficha 244 FR 1 R\$ 4.000,00
12.365.0011.2024 - 3.3.90.30 - Ficha 248 FR 5 R\$ 42.000,00
02.12 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2036 - 3.1.90.11 - Ficha 327 FR 5 R\$ 53.000,00
10.304.0018.2039 - 3.1.90.11 - Ficha 392 FR 1 R\$ 6.000,00
10.304.0018.2039 - 4.4.90.52 - Ficha 413 FR 1 R\$ 2.000,00
02.13 Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0019.2040 - 3.1.90.11 - Ficha 415 FR 1 R\$ 6.000,00
08.244.0019.2043 - 3.3.90.32 - Ficha 466 FR 1 R\$ 30.000,00
08.244.0019.2043 - 3.3.90.48 - Ficha 470 FR 1 R\$ 13.000,00
08.244.0019.2044 - 3.3.90.30 - Ficha 482 FR 1 R\$ 10.000,00
02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0021.2049 - 3.3.90.30 - Ficha 533 FR 1 R\$ 5.000,00

18.541.0021.2049 - 3.3.90.39 - Ficha 535 FR 1 R\$ 30.000,00
Total do Remanejamento: Crédito R\$ 360.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.01 Chefia do Executivo
04.122.0002.2003 - 3.1.90.11 - Ficha 1 FR 1 R\$ 97.000,00
04.122.0002.2003 - 3.1.90.13 - Ficha 2 FR 1 R\$ 16.000,00
04.122.0002.2003 - 3.3.90.30 - Ficha 7 FR 1 R\$ 4.000,00
02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
15.452.0004.2010 - 3.1.90.11 - Ficha 62 FR 1 R\$ 14.000,00
15.452.0004.2010 - 4.4.90.51 - Ficha 76 FR 1 R\$ 78.000,00
02.04 Diretoria de Saneamento Básico
17.512.0006.2013 - 3.3.90.30 - Ficha 107 FR 1 R\$ 2.000,00
02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
27.813.0009.2020 - 3.3.90.39 - Ficha 186 FR 1 R\$ 88.000,00
02.08 Secretaria de Educação
12.361.0010.2021 - 3.3.90.39 - Ficha 202 FR 1 R\$ 61.000,00
Total do Remanejamento: Débito R\$ 360.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2022-2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 6.492, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida no art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.740, de 19 de janeiro de 2023, que "Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários por meio de Remanejamentos, Transposições e Transferências na execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema para o exercício de 2023, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 3.665 de 10 de junho de 2022 - LDO 2023."

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 3 de 5

02.01 Chefia do Executivo
04.244.0002.2004 - 3.3.90.39 - Ficha 14 FR 1 R\$ 1.000,00
02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
15.451.0004.1003 - 4.4.90.51 - Ficha 53 FR 1 R\$ 6.000,00
02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
15.452.0004.2010 - 3.3.90.34 - Ficha 70 FR 1 R\$ 10.000,00
15.452.0004.2010 - 3.3.90.39 - Ficha 72 FR 1 R\$ 10.000,00
02.04 Diretoria de Saneamento Básico
17.512.0006.2013 - 3.1.90.94 - Ficha 103 FR 1 R\$ 1.000,00
02.05 Divisão de Agricultura
20.606.0007.2015 - 3.3.90.30 - Ficha 127 FR 1 R\$ 13.000,00
02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
13.392.0009.2018 - 3.3.90.39 - Ficha 161 FR 1 R\$ 30.000,00
02.08 Secretaria de Educação
12.365.0011.2023 - 3.3.90.30 - Ficha 233 FR 1 R\$ 4.000,00
12.365.0011.2024 - 3.1.90.94 - Ficha 245 FR 1 R\$ 9.000,00
02.11 Diretoria de Alimentação Escolar
12.306.0014.2034 - 3.3.90.30 - Ficha 312 FR 2 R\$ 20.000,00
12.306.0014.2034 - 3.3.90.30 - Ficha 313 FR 5 R\$ 10.000,00
02.12 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2036 - 3.1.90.94 - Ficha 335 FR 1 R\$ 14.000,00
10.304.0018.2039 - 4.4.90.52 - Ficha 413 FR 1 R\$ 1.000,00
02.13 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0019.2043 - 3.3.90.48 - Ficha 471 FR 2 R\$ 5.000,00
02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança
08.243.0020.2046 - 3.3.90.39 - Ficha 508 FR 1 R\$ 6.000,00
02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0021.2049 - 3.3.90.30 - Ficha 533 FR 1 R\$ 10.000,00
18.541.0021.2049 - 3.3.90.39 - Ficha 535 FR 1 R\$ 20.000,00
Total do Remanejamento: Crédito R\$ 170.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.04 Diretoria de Saneamento Básico
17.512.0006.2013 - 4.4.90.52 - Ficha 110 FR 1 R\$ 10.000,00
02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
23.695.0009.2019 - 3.3.90.32 - Ficha 172 FR 1 R\$ 3.000,00
27.813.0009.2020 - 3.3.90.40 - Ficha 187 FR 1 R\$ 2.000,00
02.12 Fundo Municipal de Saúde
10.303.0017.2038 - 3.3.90.32 - Ficha 388 FR 1 R\$ 145.000,00
10.304.0018.2039 - 3.1.90.11 - Ficha 393 FR 5 R\$ 10.000,00
Total do Remanejamento: Débito R\$ 170.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2022-2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de novembro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da

Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cãnfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 6.493, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, referente à unidade

orçamentária do Poder Legislativo, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida no art. 3º da Lei Municipal nº 3.740, de 19 de janeiro de 2023, que "Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários por meio de Remanejamentos, Transposições e Transferências na execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema para o exercício de 2023, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 3.665 de 10 de junho de 2022 - LDO 2023."

DECRETA

Art. 1º. Fica realizada transposição de recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

01.01 Câmara Municipal
01.031.0001.2001 - 3.3.90.30 - Ficha 5 FR 1 R\$ 3.500,00
01.031.0001.2001 - 4.4.90.52 - Ficha 10 FR 1 R\$ 4.500,00
Total da Transposição: Crédito R\$ 8.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será transposto, tendo como origem os recursos orçamentários a débito, no mesmo valor, oriundos da classificação a seguir discriminada:

01.01 Câmara Municipal
01.031.0001.1001 - 4.4.90.51 - Ficha 1 FR 1 R\$ 8.000,00
Total da Transposição: Débito R\$ 8.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2022-2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de novembro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da

Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cãnfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 4 de 5

CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. NOTIFICA-SE a todos os interessados que, com a expiração do prazo para a interposição de recursos, e não tendo sido apresentados quaisquer manifestação contrária ao julgamento, procedeu-se à fixação da data para a abertura do envelope de propostas das empresas habilitadas. Tal abertura está agendada para o dia 29 de Novembro de 2023, às 09h, a ser realizada no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta municipalidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo. Borborema, 27 de Novembro de 2023. Tatiane de Martin - Presidente da Comissão de Licitações.

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - SP RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 211/2023 - Dispensa de Licitação nº 77/2023

Despacho do Prefeito em 27/11/2023

RATIFICANDO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato da Comissão de Licitações que declarou Dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, X, do diploma legal invocado, tendo como objeto, a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ECO PONTO NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, em favor da senhora MARILDA CLAUDINO DE FREITAS, CPF 081.325.058-75, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses; cujos recursos orçamentários encontram-se reservados nas fichas de dotação: Manutenção da Gestão Ambiental - 02.16; Funcional Programática - 01.18.541.2048; Categoria Econômica - 3.3.90.36; Ficha - 527; Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de novembro de 2023. VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO

HOMOLOGO novo pedido de credenciamento ao Processo nº 154/2023, Chamada Pública nº 004/2023, com base, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93, cujo objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTORES E SERRALHEIRO, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS, para a seguinte empresa: CLAUDECIR ROBERTO MASCARI 09413884846, inscrita no CNPJ nº 36.944.394/0001-83 para o item 2 - Serviços temporários - Tipo Pintor., declarando-o

credenciado, conforme análise da Comissão de Licitação. Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de Novembro de 2023. Vladimir Antonio Adabo-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO

HOMOLOGO novo pedido de credenciamento ao Processo nº 154/2023, Chamada Pública nº 004/2023, com base, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93, cujo objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTORES E SERRALHEIRO, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS, para a seguinte empresa: 51.015.106 SILVIA MOREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 51.015.106/0001-08 para o item 1 - Serviços temporários - Tipo Pedreiro, declarando-o credenciado, conforme análise da Comissão de Licitação. Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de Novembro de 2023. Vladimir Antonio Adabo-Prefeito Municipal

Despacho de julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES Decisão de 27/11/2023 PROCESSO Nº 154/2023 - CHAMADA PÚBLICA 004/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTORES E SERRALHEIRO, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS; Decisão: Classificou, julgou e declarou aceita a proposta de credenciamento apresentada pela empresa 52.822.658 JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 52.822.658/0001-82 para o item 1 - Serviços temporários - Tipo Pedreiro. Novas propostas de credenciamentos poderão ser realizadas por qualquer interessado enquanto vigente o presente chamamento público, nos moldes do Instrumento Convocatório. Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de Novembro de 2023. Tatiane De Martin. Presidente da Comissão de Licitação.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Termo Aditivo Processo Licitatório nº 116/2023, Pregão Presencial nº 003/2023

Termo Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preço 32-01/2023, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA COMÉRCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 5 de 5

DE ASFALTO - CNPJ Nº 06.218.782/0001-16. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C, PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP E FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 20, 25 E 30 MPA, CONFORME ABNT NBR 12655:2015. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais do item 02 (EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C), a partir de 14/11/2023, passará de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 3.595,76 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) a tonelada. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 14 de novembro de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de novembro de 2023 - Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....